



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA

## EDITAL Nº 02/2019

Estão abertas as inscrições, no período de **05 a 18/02/2019, de 9h às 11h e 14h às 17h**, na Secretaria do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, bloco 910, primeiro andar, mediante a apresentação do **Histórico Escolar**, para Seleção de Monitor da disciplina:

**- Introdução à Estatística - 02 (duas) vagas.**

**Projeto: Uso do software R nas disciplinas de Introdução à Estatística.**  
**(Orientadores: Profa. Maria Jacqueline Batista e prof. Juvêncio Santos Nobre)**

**Estão aptos a concorrerem, à referida seleção de monitoria:**

- a) Ser aluno vinculado ao curso de graduação da UFC;
- b) Estar matriculado em no mínimo em 12 (doze) horas de componentes curriculares;
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- d) Que tenham cursado a disciplina de Análise exploratória de dados (ou disciplina cuja ementa e número de créditos sejam equivalentes à da mesma).

A seleção se fará em três fases mediante análise do **Histórico Escolar** (1<sup>a</sup> fase), **Prova Escrita** (2<sup>a</sup> fase) e de uma **Entrevista** (3<sup>a</sup> fase).

A classificação dar-se-á segundo a fornecida abaixo:

$M = 0,4X_1 + 0,4X_2 + 0,2X_3$ , em que X1 representa o IRA do aluno dividido por 1.000, X2 representa a nota da prova e X3 representa a nota da entrevista.

A **Prova Escrita** será dia **21/02/2019** das 14:00 às 16:00 (auditório do bloco 915) e a **Entrevista** será dia **22/02/2019** às 09:00 (por ordem de chegada dos candidatos), na sala da Chefia do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada- DEMA, Campus do Pici, Bloco 910.

Em caso de empate serão usados os seguintes critérios, na ordem que se segue, para desempate: 1- maior IRA; 2- nota da entrevista; 3- maior número de disciplinas cursadas e; 4- menor número de reprovações;

O resultado será divulgado no DEMA, dia **22/02/2019** às 14:00. O início das atividades será após a assinatura do **Termo de Compromisso**, de acordo com a resolução número 08/CEPE de 26 de abril de 2013 que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

**OBS: é proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada.**

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

**Prof. Dra. Sílvia Maria de Freitas**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

Prof. Dr. Tibérius de Oliveira e Bonates  
Subchefe do Departamento de Estatística e  
Matemática Aplicada